

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO
PREÇO

(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

PROCESSO Nº 5437/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Conforme determina a legislação vigente, foi publicado o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, oportunizando o envio de propostas adicionais ao objeto da presente dispensa de licitação.

Após o encerramento do prazo de manifestação, foi constatado que:

As propostas recebidas foram devidamente analisadas, considerando os critérios técnicos e econômicos necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas apresentadas pelas empresas **VALDICLEI DA SILVA SERVICOS DE IMPLEMENTACAO- CNPJ nº 20.621.188/0001-00**, destacaram-se por atender às especificações exigidas e oferecer o menor preço, configurando-se como as mais vantajosas para a Administração Pública.

Assim, com base na vantajosidade da proposta apresentada e na regularidade dos documentos previstos na Lei nº 14.133/2021, art. 72, VI e VII, justifica-se a escolha do prestador de serviços e do preço.

Determino, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da contratação da empresa **VALDICLEI DA SILVA SERVICOS DE IMPLEMENTACAO** por meio de Nota de Empenho ou Contrato, conforme necessidade da Administração, bem como a convocação para apresentação da documentação final de habilitação e da proposta atualizada, caso necessário.

Ouro Verde de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

ANA PAULA
GARCIA
SOUZA:0192386
1158

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
GARCIA
SOUZA:01923861158
Dados: 2025.09.08
09:10:36 -03'00'

ANA PAULA GARCIA SOUZA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE